



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2026 – COMPRASGOV

À

Giovane Gomes de Faria Alves

Prezado Sr.

Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos e acessórios de tecnologia da informação e comunicação (tic), destinados à modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Araçatuba.

Primeiramente, cabe salientar que o Pregão nº 90002/2026 foi revogado e republicado sob o nº 90005/2026, em razão de problemas técnicos na plataforma, os quais impossibilitaram a alteração do CATMAT referente ao item 14. A veracidade dessa informação pode ser confirmada por meio do endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais/75337089000185/2026/9>.

Em atenção ao e-mail recebido em 02/06/2026, encaminhado no endereço licitacao@cmaraopongas.pr.gov.br, referente ao pedido de esclarecimento em epígrafe, passamos aos devidos esclarecimentos.

I. DO QUESTIONAMENTO

<input type="checkbox"/>	☆ GIOVANE GOMES DE FARIA ALVES	pedido de esclarecimento item 13 tablet	Ter. 23:59
<input type="checkbox"/>	☆ GIOVANE GOMES DE FARIA ALVES	Pedido de esclarecimento sobre o item 11 skanner	Ter. 23:56
<input type="checkbox"/>	☆ GIOVANE GOMES DE FARIA ALVES	Pedido de esclarecimento sobre o item 9-Celular-Pregão Eletrônico nº 002/2026	Ter. 23:48
<input type="checkbox"/>	☆ GIOVANE GOMES DE FARIA ALVES	Item 06 – Notebook-Pedido de esclarecimentos. Com dados de email, telefone do requisitante...	Ter. 23:40
<input type="checkbox"/>	☆ GIOVANE GOMES DE FARIA ALVES	Pedido de esclarecimentos a respeito do Item 06 – Notebook.	Ter. 23:29

II. DA RESPOSTA TÉCNICA

Foi confeccionada pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Araçatuba, estamos em anexo.

III. CONCLUSÃO

Reforçamos que todas as informações constantes no edital foram elaboradas em conformidade com o princípio do planejamento (art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, assegurando transparência, eficiência e economicidade às contratações públicas.

Atenciosamente,

MILTON RAFAEL AMARAL
XAVIER:03345554933
4933

Assinado de forma digital por MILTON RAFAEL AMARAL
XAVIER:03345554933
Dados: 2026.06.08 16:22:12 -03'00'

Milton Rafael Amaral Xavier
Agente de Contratação/Pregoeiro



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Em resposta à C.I. nº 72, encaminhada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Arapongas

Dos Questionamentos:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 007/2026)

UASG: 929718 (ComprasGov: 90002/2026)

Interessado: 54.728.401 Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ nº: 54.728.401/0001-91

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Especificações Técnicas do Item 7 (Aparelho de Telefone Celular)

Prezados Senhores,

A empresa acima identificada, por seu representante legal, no uso das faculdades que lhe são conferidas pelo instrumento convocatório e pela legislação regente das contratações públicas, vem perante este juízo licitatório apresentar tempestivo **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** quanto às exigências descritas no **Item 7 – Aparelho de Telefone Celular**, com base nos fundamentos fáticos e técnicos a seguir expostos:

1. Dos Fatos e da Necessidade de Esclarecimento

O Termo de Referência do presente certame estipula exigências de alto desempenho para o Item 7 (tais como capacidade de armazenamento interno mínimo de 1TB, memória RAM mínima de 12GB e processador topo de linha de última geração).

Sabendo que o planejamento da contratação exige que a Administração defina parâmetros claros e com base em ampla pesquisa de mercado prévia, a correta identificação dos modelos que balizaram tal nível de exigência técnica é fundamental para que o setor privado compreenda o padrão exato de conformidade esperado pelo órgão contratante.

A ausência dessa indicação prática gera potenciais assimetrias informativas, prejudicando a formulação de propostas precisas e equalizadas entre os concorrentes.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

2. Dos Requerimentos

Diante do exposto, com a finalidade de resguardar o princípio da ampla competitividade e afastar qualquer margem para dúvidas ou desclassificações arbitrárias na etapa de aceitabilidade do objeto, solicita-se:

- **Que seja formalmente informado o nome da marca e o modelo do aparelho celular que serviram de parâmetro técnico e financeiro na pesquisa de preços prévia à licitação e que deram origem às especificações restritivas adotadas para este item.**

Ressalta-se que a indicação do produto paradigma atua como balizador essencial de equivalência, garantindo que as licitantes ofereçam soluções que de fato atendam perfeitamente à demanda da Câmara Municipal de Arapongas, sem prejuízo da oferta de produtos equivalentes ou superiores.

Termos em que pede deferimento e manifestação oficial.

Brasília/DF, 2 de junho de 2026.

CNPJ: 54.728.401/0001-91 Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ 54.728.401/0001-91

Telefone: 61 9 99568055

Endereço: QNF 23 LOTE 22 TAGUATINGA - DF

EMAIL; licitante.gioavane@gmail.com

1. Pedido de esclarecimento – Item 9 – Aparelho celular

Esclarecimento 1:

Esclarece-se que as especificações do item foram elaboradas com base nas necessidades institucionais da Câmara Municipal de Arapongas, especialmente para uso do setor de Cerimonial e Comunicação, destinado ao registro audiovisual de eventos oficiais, sessões solenes, audiências públicas e demais atividades institucionais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O ETP demonstra que o aparelho celular institucional se destina à produção de registros audiovisuais de alta qualidade, com segurança da informação e maior longevidade tecnológica, o que justifica a exigência de equipamento de desempenho



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

superior, com armazenamento robusto, memória elevada, câmera de alto padrão, conectividade atualizada e garantia de atualizações de segurança.

Esclarecimento 2:

Para fins de esclarecimento, informa-se que os seguintes aparelhos foram considerados como referenciais técnicos de mercado, por apresentarem características compatíveis com o padrão de desempenho pretendido pela Administração:

a) Samsung Galaxy S26 Ultra – 1 TB / 16 GB RAM

O modelo consta em fonte oficial da Samsung Brasil com opção de até 1 TB de armazenamento e 16 GB de memória RAM, além de processador Snapdragon 8 Elite Gen 5 para Galaxy, posicionando-se como equipamento topo de linha compatível com o nível técnico pretendido.

b) Samsung Galaxy S25 Ultra – 1 TB / 12 GB RAM

O modelo Galaxy S25 Ultra consta nas especificações oficiais da Samsung com versão de 1 TB e 12 GB de RAM, câmera principal de 200 MP, tela de 6,9 polegadas e processador de alto desempenho, servindo como parâmetro de mercado para equipamentos premium.

c) iPhone 17 Pro Max

O iPhone 17 Pro Max foi considerado como referência técnica no ecossistema iOS, especialmente por possuir tela Super Retina XDR OLED de 6,9 polegadas, tecnologia ProMotion com taxa adaptativa de até 120 Hz e opções de armazenamento de até 2 TB, conforme especificações oficiais da Apple.

Ressalta-se que a indicação desses modelos possui finalidade exclusivamente referencial e comparativa, não havendo exigência de marca, fabricante ou modelo específico. O edital admite aparelhos com sistema iOS ou Android, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas.

A Administração não restringe a competição aos aparelhos acima citados. Serão aceitos quaisquer equipamentos de outros fabricantes ou modelos, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos mínimos do Termo de Referência, inclusive quanto a armazenamento, memória, desempenho do processador, tela, câmeras, conectividade, resistência, segurança e atualizações.

Dessa forma, a indicação dos modelos referenciais não caracteriza direcionamento, mas apenas esclarece o padrão técnico e financeiro utilizado pela



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Administração para balizar a contratação, preservando-se a isonomia, o julgamento objetivo, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Conclusão:

Mantêm-se inalteradas as especificações do item. A indicação dos modelos Samsung Galaxy S26 Ultra 1 TB / 16 GB RAM, Samsung Galaxy S25 Ultra 1 TB / 12 GB RAM e iPhone 17 Pro Max possui caráter meramente referencial, sendo admitidos aparelhos equivalentes ou superiores. Não há necessidade de retificação, suspensão, cancelamento ou reabertura de prazo do certame.

Paulo Rogério Di Gennaro
Diretor de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Arapongas



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Em resposta à C.I. nº 72, encaminhada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Arapongas

Dos Questionamentos:

À Comissão de Contratação / Pregoeiro Câmara Municipal de Arapongas – PR Ref.: Pregão Eletrônico nº 90002/2026 (Processo Administrativo nº 0007/2025) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado(a) pregoeiro(a) e equipe ,

Solicitamos esclarecimentos a respeito do Item 06 – Notebook.

O edital indica o termo "Equipamento de Referência" na descrição técnica do referido item, porém não especifica nominalmente qual fabricante e modelo serviram de base para a formulação de tais requisitos.

Diante disso, solicitamos formalmente que a Administração informe **o nome da marca e o modelo exato** do equipamento utilizado na pesquisa prévia de mercado que deu origem às especificações exigidas para esse item.

O envio dessas informações é fundamental para garantir a ampla competitividade do certame e assegurar que as propostas atendam de forma precisa aos parâmetros desejados por esta Câmara.

No aguardo de breve retorno.

Atenciosamente,

Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ 54.728.401/0001-91

Telefone: 61 9 99568055

Endereço: QNF 23 LOTE 22 TAGUATINGA - DF

EMAIL; licitante.gioavane@gmail.com



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Esclarecimento:

As especificações foram elaboradas com base em pesquisa de mercado e em equipamentos disponíveis comercialmente que atendem às necessidades administrativas e corporativas da Câmara Municipal de Arapongas, observando desempenho, portabilidade, vida útil, compatibilidade com Windows 11, conectividade, tela, memória, armazenamento, bateria e garantia.

A título de referência, verificou-se que equipamentos como os modelos Dell Inspiron 15 3530, Dell 15 DC15250 e Dell Pro 15 Essential PV15250, desde que ofertados nas configurações compatíveis com o Termo de Referência, atendem aos requisitos técnicos mínimos exigidos para o Item 06.

Ressalta-se, contudo, que tais modelos são apenas exemplos de equipamentos compatíveis, não havendo direcionamento ou restrição à marca Dell. Serão aceitos equipamentos de quaisquer marcas ou fabricantes, desde que o licitante comprove, por meio de catálogo, ficha técnica oficial, declaração do fabricante ou documentação equivalente, que o produto ofertado atende integralmente às especificações mínimas exigidas no edital.

Dessa forma, a Administração reafirma que o julgamento será realizado com base no atendimento às características técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às exigências do Item 06 – Notebook.

Assim, não há necessidade de alteração, suspensão ou republicação do edital, uma vez que o termo utilizado possui caráter meramente referencial e não limita a competitividade do certame.

Paulo Rogério Di Gennaro
Diretor de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Arapongas



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Em resposta à C.I. nº 72, encaminhada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Arapongas

Dos Questionamentos:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 007/2026)

UASG: 929718 (ComprasGov: 90002/2026)

Interessado: 54.728.401 Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ nº: 54.728.401/0001-91

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Especificações Técnicas do Item 7 (Aparelho de Telefone Celular)

Prezados Senhores,

A empresa acima identificada, por seu representante legal, no uso das faculdades que lhe são conferidas pelo instrumento convocatório e pela legislação regente das contratações públicas, vem perante este juízo licitatório apresentar tempestivo **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** quanto às exigências descritas no **Item 7 – Aparelho de Telefone Celular**, com base nos fundamentos fáticos e técnicos a seguir expostos:

1. Dos Fatos e da Necessidade de Esclarecimento

O Termo de Referência do presente certame estipula exigências de alto desempenho para o Item 7 (tais como capacidade de armazenamento interno mínimo de 1TB, memória RAM mínima de 12GB e processador topo de linha de última geração).

Sabendo que o planejamento da contratação exige que a Administração defina parâmetros claros e com base em ampla pesquisa de mercado prévia, a correta identificação dos modelos que balizaram tal nível de exigência técnica é fundamental para que o setor privado compreenda o padrão exato de conformidade esperado pelo órgão contratante.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

A ausência dessa indicação prática gera potenciais assimetrias informativas, prejudicando a formulação de propostas precisas e equalizadas entre os concorrentes.

2. Dos Requerimentos

Diante do exposto, com a finalidade de resguardar o princípio da ampla competitividade e afastar qualquer margem para dúvidas ou desclassificações arbitrárias na etapa de aceitabilidade do objeto, solicita-se:

- **Que seja formalmente informado o nome da marca e o modelo do aparelho celular que serviram de parâmetro técnico e financeiro na pesquisa de preços prévia à licitação e que deram origem às especificações restritivas adotadas para este item.**

Ressalta-se que a indicação do produto paradigma atua como balizador essencial de equivalência, garantindo que as licitantes ofertem soluções que de fato atendam perfeitamente à demanda da Câmara Municipal de Arapongas, sem prejuízo da oferta de produtos equivalentes ou superiores.

Termos em que pede deferimento e manifestação oficial.

Brasília/DF, 2 de junho de 2026.

CNPJ: 54.728.401/0001-91 Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ 54.728.401/0001-91

Telefone: 61 9 99568055

Endereço: QNF 23 LOTE 22 TAGUATINGA - DF

EMAIL; licitante.gioavane@gmail.com

Esclarecimento 1 e 2:

A exigência de aparelho com desempenho elevado, armazenamento interno mínimo de 1 TB, memória RAM mínima de 12 GB, processador topo de linha de última geração, câmeras de alto desempenho, conectividade atualizada e suporte a atualizações de segurança visa assegurar longevidade tecnológica, qualidade dos registros audiovisuais, segurança da informação, desempenho em uso intensivo e compatibilidade com as demandas atuais e futuras da Administração.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Quanto ao questionamento formulado, informa-se que os modelos que serviram como referência técnica e financeira para balizamento da pesquisa de mercado foram os seguintes:

- a) Samsung Galaxy S26 Ultra — 1 TB / 16 GB RAM;
- b) Samsung Galaxy S25 Ultra — 1 TB / 12 GB RAM;
- c) iPhone 17 Pro Max.

Ressalta-se que a indicação dos modelos acima possui finalidade exclusivamente referencial, servindo como paradigma de desempenho, capacidade de armazenamento, memória, qualidade de câmera, recursos de gravação, conectividade e padrão tecnológico pretendido pela Administração.

A Administração não exige marca, fabricante ou modelo específico. O edital admite aparelhos com sistema operacional iOS ou Android, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, poderão ser ofertados quaisquer aparelhos, inclusive de marcas e modelos diversos daqueles utilizados como referência, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos mínimos exigidos, especialmente quanto a armazenamento interno, memória RAM, processador, sistema operacional, tela, câmeras, recursos de gravação, resistência, conectividade, bateria, segurança e garantia.

A indicação dos modelos referenciais não configura direcionamento do objeto, pois não restringe a competição a determinada marca ou fabricante, mas apenas esclarece o padrão técnico e financeiro utilizado pela Administração para definição da solução pretendida, preservando-se a isonomia, o julgamento objetivo, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, a análise de aceitabilidade do item será realizada com base no atendimento integral às especificações mínimas do edital, mediante apresentação de documentação técnica idônea, catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante ou outro documento equivalente que comprove a compatibilidade do produto ofertado com os requisitos exigidos.

Conclusão:

Os modelos Samsung Galaxy S26 Ultra — 1 TB / 16 GB RAM, Samsung Galaxy S25 Ultra — 1 TB / 12 GB RAM e iPhone 17 Pro Max foram utilizados como referências técnicas e financeiras para balizamento do item. Contudo, serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, de qualquer marca ou fabricante, desde que atendam integralmente às especificações mínimas previstas no edital. Não há alteração das



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

condições do certame, mas apenas esclarecimento quanto aos modelos referenciais utilizados, razão pela qual não há necessidade de suspensão, republicação, cancelamento ou reabertura de prazo.

Paulo Rogério Di Gennaro
Diretor de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Arapongas



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Em resposta à C.I. nº 72, encaminhada pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Arapongas

Dos Questionamentos:

À CONTRATANTE / PREGOEIRO(A)

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Indicação de Marcas e Modelos de Referência para o Item 13 (Tablet)

Prezados(as),

Na condição de licitante interessado em participar deste certame, venho por meio deste solicitar um esclarecimento técnico pontual a respeito das especificações exigidas para o **Item 13 (Tablet)**, constantes no Termo de Referência.

A análise detalhada dos requisitos técnicos estipulados para o tablet revela um conjunto de parâmetros de hardware, capacidade de processamento, tamanho de tela e conectividade bastante minuciosos. No mercado de Tecnologia da Informação, configurações com esse nível de detalhamento costumam ser delineadas com base em produtos já existentes no mercado, de forma a garantir a compatibilidade e o desempenho esperado para a execução das atividades do órgão.

Para garantir a segurança jurídica dos fornecedores, evitar erros na fase de cotação e assegurar que as propostas comerciais apresentadas estejam em estrita consonância com a real necessidade e a expectativa de qualidade deste órgão, faz-se necessária a indicação das referências de mercado utilizadas pela equipe técnica durante a fase de planejamento da contratação.

A ausência de parâmetros objetivos baseados em produtos reais pode dar margem a interpretações ambíguas pelos proponentes, resultando na desclassificação de propostas ou na oferta de equipamentos que não atendam perfeitamente ao fluxo de trabalho desejado.

Diante do exposto, solicita-se o seguinte esclarecimento:

- **Quais são as marcas e os modelos de referência que a Administração utilizou como base para a construção das especificações técnicas do Item 13 (Tablet)?**

A indicação de marcas e modelos de referência servirá como guia prático para que os fornecedores possam balizar suas propostas e oferecer equipamentos perfeitamente



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

compatíveis ou de desempenho superior, preservando a igualdade de condições e a transparência do processo.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos necessários para a correta formulação da proposta.

Dados do Licitante:

Giovane Gomes de Faria Alves

CNPJ: 54.728.401/0001-91 **Telefone:** 61 9 99568055 **Endereço:** QNF 23 LOTE 22 TAGUATINGA - DF **EMAIL:** licitante.gioavane@gmail.com

Esclarecimento:

A Administração esclarece que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram elaboradas com base nas necessidades institucionais da Câmara Municipal de Arapongas e em pesquisa de mercado de equipamentos compatíveis com uso administrativo, legislativo e operacional.

A título de referência técnica e mercadológica, foram identificados no mercado equipamentos compatíveis com as especificações mínimas exigidas e com a faixa de preços considerada na pesquisa prévia, tais como:

Lenovo Tab Plus, na versão com no mínimo 8 GB de RAM e 128 GB de armazenamento;

Lenovo Idea Tab 11", na versão com 8 GB de RAM e 128 GB de armazenamento;

Samsung Galaxy Tab A11+, na versão com 8 GB de RAM e 256 GB de armazenamento.

Ressalta-se que os modelos acima são indicados apenas como referências de mercado, não representando direcionamento, preferência ou obrigatoriedade de fornecimento de determinada marca ou modelo. Serão aceitos tablets de quaisquer fabricantes, desde que o licitante comprove, por meio de catálogo, ficha técnica oficial do fabricante, declaração técnica ou documentação equivalente, que o produto ofertado atende integralmente às especificações mínimas exigidas no Item 13.

A Administração esclarece, ainda, que o objetivo da especificação é garantir desempenho, durabilidade, compatibilidade, segurança e adequada vida útil dos equipamentos, sem restringir a competitividade do certame.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Assim, o julgamento das propostas será realizado com base no atendimento objetivo das especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, admitindo-se produtos de qualquer marca ou fabricante, desde que comprovada sua equivalência ou superioridade técnica.

Portanto, não há necessidade de alteração, suspensão ou republicação do edital, uma vez que as especificações possuem caráter técnico-funcional e não constituem indicação exclusiva de marca ou modelo.

Paulo Rogério Di Gennaro
Diretor de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Arapongas